

DESPACHO n.º 01/2026

Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista requeridas por Susana Cristina Coelho da Silva Pitta Soares

Considerando que:

- Está em vigor o Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, aprovado pelo seu Conselho Técnico-Científico a 28 de maio de 2021, e homologado pelo seu Presidente a 31 de maio de 2021, e que, para além do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, contempla as alterações entretanto introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril;
- A Mestre Susana Cristina Coelho da Silva Pitta Soares, solicitou a realização de provas para a atribuição do Título de Especialista em Direito, correspondente à área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, com os dígitos 380;
- De acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 8.º e no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, no caso de pedidos em que o IPMAIA é entidade instrutora, compete ao seu Presidente a indicação das restantes instituições parceiras que participam no processo, e a nomeação do júri;
- Encontram-se cumpridas as normas previstas nos art.º 6.º, 8.º, 9.º e 11.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA;
- Por força do previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, o presidente do júri é o Presidente do Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA;

São nomeados os vogais seguidamente designados para o júri do processo em epígrafe:

- Doutor Raimundo Manuel Silva Queirós, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Dr. Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, docente do Instituto Politécnico da Lusofonia, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Dra. Susana Alcina Ribeiro Pinto, docente do Instituto Politécnico do Porto - Escola Superior de Tecnologia e Gestão, especializada na área para a qual são requeridas as provas;
- Dra. Maria Eduarda Proença de Carvalho, em representação da Ordem dos Advogados, na qualidade de profissional especializada na área para a qual são requeridas as provas;
- Dra. Fátima Duarte, em representação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, na qualidade de profissional especializada na área para a qual são requeridas as provas.

Maia, 7 de janeiro de 2026

O Presidente do IPMAIA

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa